



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.533

PROJETO DE LEI Nº 13.239 do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina “**Praça MARIA RODRIGUES ROSA**” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



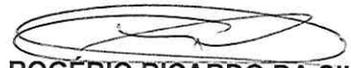
Sala das Comissões, 25/08/2020.

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA